

Principais alterações na Portaria que regulamenta a eMulti na Atenção Primária à Saúde

Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025

FEVEREIRO 2026 | Divisão de Atenção Primária à Saúde SES-RS

As eMulti são compostas por profissionais de diferentes áreas da saúde, atuando de forma integrada e complementar com as equipes da APS. Essa atuação compartilhada promove a corresponsabilização pelo cuidado à mesma população e território, fortalecendo vínculos e garantindo maior abrangência das ações.



Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025

Portaria GM/MS nº 635/2023

REVOGOU

Principais mudanças

Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025

1. Institui e cria incentivo financeiro para o **Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa** (Padi), incorporando o cuidado domiciliar como estratégia estruturante da Atenção Primária.

"Art. 519-AC. São ações prioritárias do Padi:

I - **ofertar atenção domiciliar multiprofissional**, com prioridade para os casos mais graves ou complexos, dentre a população-alvo;

II - **realizar avaliação multidimensional da pessoa idosa**, como instrumento para definição de riscos, fragilidades e necessidades de cuidado;

III - elaborar, executar e monitorar o **plano de cuidados**, em articulação com as equipes da APS, RAS e rede intersetorial de serviços do território;

IV - orientar e dar **suporte à família e aos cuidadores** no exercício do cuidado domiciliar; e

V - promover o **cuidado integral à pessoa idosa** em estreita corresponsabilização com as equipes da APS do território.

Principais mudanças

Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025

1. Institui e cria incentivo financeiro para o **Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa** (Padi), incorporando o cuidado domiciliar como estratégia estruturante da Atenção Primária.



O foco nos atendimentos domiciliares às pessoas idosas (com 60+):

- com condição crônica estável ou estabilizada que demandam cuidados regulares e programados, a serem definidos conforme plano de cuidados;
- em situação de restrição ao domicílio;
- com declínio na reserva física ou mental, com comprometimento funcional ou cognitivo;
- e ausência de necessidade de procedimentos de maior densidade tecnológica.

Principais mudanças

Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025

2. Cria incentivo para o uso de **Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC**

- TDIC como eixo transversal do trabalho da eMulti, alinhando-se à Política Nacional de Saúde Digital e à consolidação da APS Digital.
- Deixam de ser apenas ferramentas de apoio e passam a ser consideradas meios formais de produção do cuidado.
- As ações da eMulti, inclusive aquelas mediadas por TDIC, integram o processo regular de trabalho da APS, desde que registradas nos sistemas oficiais e vinculadas às equipes e aos usuários.

Principais mudanças

Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025

3. Redefinição
das Equipes
Multiprofissionais
(eMulti), com
novos
parâmetros de
composição.

- Desobriga a formação de composição fixa por modalidade

Seguem válidas as regras de:

- Carga horária mínima individual do profissional

A carga horária individual mínima por profissional médico, integrante da eMulti, é de 10 (dez) horas semanais; e a carga horária individual mínima por profissional das demais categorias profissionais, integrantes da eMulti, é de 20 (vinte) horas semanais.

- Carga horária máxima por categoria profissional por modalidade

Estratégica = 40h / Complementar = 80h / Ampliada = 120h

- Categorias profissionais e CBO conforme descritos na Portaria

Principais mudanças - Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025

3. Redefinição das Equipes Multiprofissionais (eMulti), com **novos parâmetros de composição.**

Categoria profissional	CBO	Status	Categoria profissional	CBO	Status
Assistente social	2516-05	● Mantido	Médico(a) acupunturista	2251-05	● Mantido
Psicólogo(a)	2515-10	● Mantido	Médico(a) cardiologista	2251-20	● Mantido
Nutricionista	2237-10	● Mantido	Médico(a) dermatologista / hansenologista	2251-35	● Mantido
Fisioterapeuta	2236-05	● Mantido	Médico(a) ginecologista/obstetra	2252-50	● Mantido
Fonoaudiólogo(a)	2238-10	● Mantido	Médico(a) endocrinologista	2251-55	● Mantido
Terapeuta ocupacional	2239-05	● Mantido	Médico(a) homeopata	2251-95	● Mantido
Profissional de Educação Física na Saúde	2241-40	● Mantido	Médico(a) infectologista	2251-03	● Mantido
Farmacêutico(a)/Farmacêutico Clínico	2234-05 / 2234-45	● Mantido	Médico(a) pediatra	2251-24	● Mantido
Arte educador(a)	5153-05	● Mantido	Médico(a) psiquiatra	2251-33	● Mantido
Médico(a) geriatra	2251-80	● Mantido	Médico(a) veterinário(a)	2233-05	● Mantido
			Sanitarista	1312-25	● Mantido
Categoria profissional	CBO	Status	Categoria profissional	CBO	Status
Enfermeiro(a)	2235-05	● NOVO	Enfermeiro(a) estomaterapeuta	2235-80	● NOVO
Enfermeiro(a) obstétrico(a)	2235-45	● NOVO			
Médico(a) paliativista	2251-25	● NOVO	Enfermeiro(a) puericultor(a) e pediátrico(a)	2235-55	● NOVO

Resumo

Portaria GM/MS nº 9.584, de
22 de dezembro de 2025

Item /Modalidade	eMulti Ampliada	eMulti Complementar	eMulti Estratégica
Carga horária semanal mínima (equipe)	300h	200h	100h
Carga horária máxima por categoria profissional ou especialidade	120 (cento e vinte) horas	80 (oitenta) horas	40 (quarenta) horas
Equipes APS vinculadas	10 a 12	5 a 9	1 a 4
Custeio federal mensal	R\$36.000	R\$24.000	R\$12.000
Adicional mensal PADI	R\$10.000	R\$7.500	R\$5.000
Incentivo único implantação PAD	R\$10.000	R\$7.500	R\$5.000
Adicional mensal por TDIC	R\$2.500	R\$2.500	R\$2.500
Incentivo único implantação TDIC	R\$15.000	R\$15.000	R\$15.000

Agenda



**Webnário: Fortalecimento da eMulti e o
Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa
(PADI)**

Data: 04/03/2026

Horário: 14h



Link da transmissão: https://www.youtube.com/live/V9c43_Y8_V0?si=LdJZFNleC6YtG8mY



eMulti no Rio Grande do Sul

Competência 10/2025

Qt. eMulti Ampliada Pagas: 15

Qt. eMulti Complementar Pagas: 57

Qt. eMulti Estratégica Pagas: 332

TOTAL = 404 eMulti

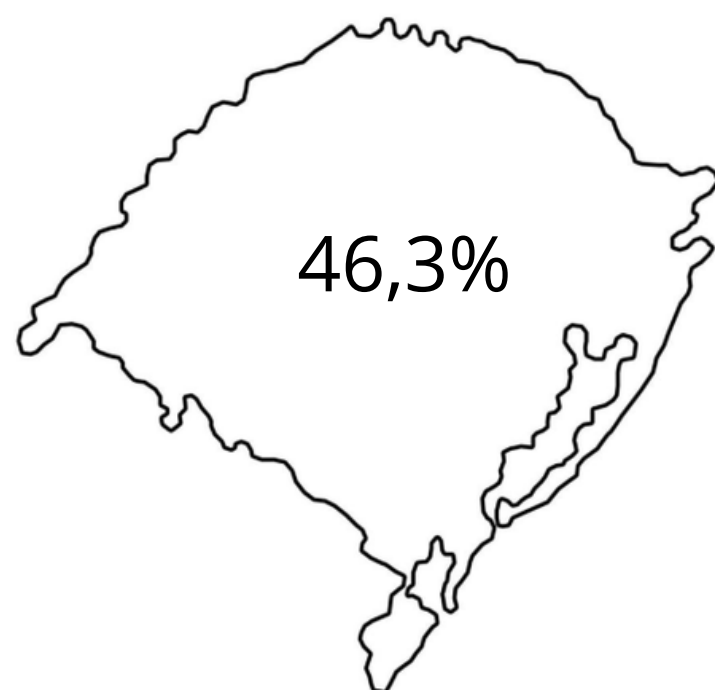
Fonte: e-Gestor APS, Relatórios Públicos.

eMulti no Rio Grande do Sul

Competência: **Janeiro 2025**

230 municípios com no mínimo 1 eMulti

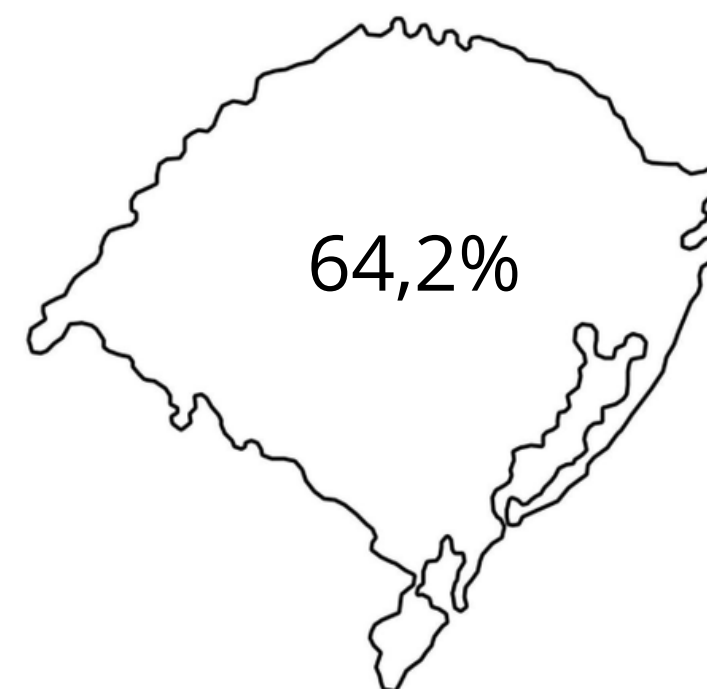
(ampliada, complementar ou estratégica)



Competência: **Outubro 2025**

319 municípios com no mínimo 1 eMulti

(ampliada, complementar ou estratégica)



Fonte: e-Gestor APS, Relatórios Públicos.

eMulti no Rio Grande do Sul

Como está a adesão ao PADI, TDIC e à eMulti na sua região de atuação?

Quais as principais dificuldades?

Saiba Mais

Página da eMulti (DAPS)

<https://atencaoprimaria.rs.gov.br/e-multi>

Atividades da Equipe eMulti no PEC e-SUS APS

<https://admin.atencaoprimaria.rs.gov.br/upload/arquivos/202602/09104006-emulti-no-pec-esus-aps.pdf>

Página eMulti (MS)

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/acoes-interprofissionais/emulti>

FAQ (MS)

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/acoes-interprofissionais/emulti/faq>

OBRIGADA

 dapsrs@saude.rs.gov.br

 www.saude.rs.gov.br

 www.atencaoprimaria.rs.gov.br

 @rbc_rs

 www.youtube.com/@dapsrs